

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar o médico a realizar o diagnóstico e tratamento das doenças oncológicas na criança e no adolescente, bem como capacitar a enfrentar as situações de urgência/emergência na área de atuação de Oncologia Pediátrica, desenvolvendo habilidades para atuar em conjunto com outras especialidades e com a equipe multiprofissional. Incrementar o pensamento crítico-reflexivo, e tornar o médico progressivamente seguro e autônomo, seguindo as Diretrizes Clínicas e dispositivos da Política Nacional de Humanização (PNH), considerando os aspectos psicossociais da criança/adolescente e de seus familiares.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar o médico para exercer a atenção integral ao paciente pediátrico oncológico, de forma individual e coletiva, enquanto profissional participante do sistema de saúde, realizando o plano diagnóstico e terapêutico para as doenças na área de oncologia pediátrica, nos diversos níveis de saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação da doença, capacitando-o a exercer liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde. Estimular a educação permanente, dominar as técnicas diagnósticas, laboratoriais e radiológicas relacionadas às doenças oncológicas pediátricas, bem como dominar os procedimentos terapêuticos com novas tecnologias, relacionando de forma ética e humanizada, segundo as legislações e normativas vigentes, com a equipe de saúde, com os pacientes e sua rede social.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar a história clínica, realizar o exame físico, formular hipóteses diagnósticas, diagnóstico diferencial, solicitar e interpretar os exames complementares em crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de câncer, além de realizar as condutas nas doenças mais prevalentes em Oncologia Pediátrica.
2. Registrar a resposta à terapia instituída e possíveis eventos adversos, classificando conforme os padrões estabelecidos.
3. Identificar e tratar as emergências oncológicas não infecciosas e infecciosas na criança/adolescente com câncer.
4. Dominar os cuidados de suporte hematológicos, hemoterápicos e nutricionais no paciente pediátrico com câncer.



5. Identificar a epidemiologia e os aspectos genéticos, epigenéticos e moleculares do câncer pediátrico.
6. Dominar os aspectos biológicos e imunológicos do câncer pediátrico, além de compreender os princípios de testes diagnósticos de patologia (histologia, imuno-histoquímica e outros).
7. Compreender as bases de diagnóstico molecular (painéis somáticos, painéis germinativos, assinaturas gênicas, hibridização in situ fluorescente - FISH, hibridização in situ cromogênica - CISH, reação em cadeia da polimerase - PCR).
8. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares observando os valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o tratamento mais adequado.
9. Dominar os conceitos de prevenção primária, secundária, terciária e quaternária.
10. Dominar os conceitos de incidência, prevalência, sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo, fatores de risco, eficácia e efetividade.
11. Aplicar o estadiamento clínico e patológico, bem como os conceitos de biomarcadores prognósticos e preditivos.
12. Identificar as indicações dos exames de imagem necessários ao diagnóstico e seguimento oncológico (tomografia, ressonância magnética, ultrassonografia, cintilografia óssea, tomografia por emissão de pósitrons - PET-CT, radiografias e outros).
13. Dominar os princípios gerais da quimioterapia, bem como das terapias alvo moleculares e bioterapias.
14. Dominar os princípios gerais da quimioterapia e coordenar o manejo adequado na administração de agentes antineoplásicos, atuando efetivamente nos possíveis eventos adversos.
15. Dominar os princípios gerais da cirurgia em oncologia pediátrica, incluindo cirurgias preservadoras e minimamente invasivas.
16. Avaliar e manejar as toxicidades específicas dos tratamentos oncológicos.
17. Avaliar interações medicamentosas.
18. Identificar os princípios e métodos das diferentes modalidades de radioterapia e suas indicações para os tumores mais incidentes em oncologia pediátrica.
19. Dominar as pré-medicações ao tratamento oncológico como meio de prevenir eventos adversos, bem como medicações adjuvantes para controle de sintomas e efeitos colaterais.

20. Desenvolver habilidades para apresentar casos clínicos e conduzir discussão de casos em equipe multiprofissional e interprofissional.
21. Compreender a função e atuação dos Comitês de Ética em Pesquisa.
22. Desenvolver e aplicar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os procedimentos diagnósticos e planos terapêuticos, bem como para inclusão em protocolos investigacionais.
23. Dominar os diferentes tipos de estudos clínicos e métodos de investigação científica.
24. Assumir a responsabilidade, sob supervisão, sobre o cuidado clínico dos pacientes e comunicar com desenvoltura sobre a situação clínica desses pacientes.
25. Dominar o diagnóstico e a terapêutica de primeira linha das leucemias agudas, e neoplasias mieloproliferativas na criança e no adolescente.
26. Dominar o diagnóstico, estadiamento e tratamento de primeira linha das seguintes neoplasias na criança e no adolescente: linfomas, tumores do sistema nervoso central, retinoblastoma, tumores hepáticos, tumores renais, neuroblastoma, rabdomiossarcoma, sarcoma não rabdomio, sarcomas de partes moles, sarcoma de Ewing, tumores ósseos, tumores de células germinativas e tumores endócrinos.
27. Identificar e realizar o tratamento de primeira linha para as doenças histiocíticas na criança e no adolescente.
28. Apontar os princípios de vacinação durante e após tratamento do câncer pediátrico.
29. Valorizar a função de órgãos reguladores em Saúde: SUS, ANVISA, ANS, CONITEC e outros.
30. Executar com segurança procedimentos diagnósticos e terapêuticos como, punção lombar, quimioterapia intratecal, aspirado e biópsia de medula óssea.
31. Planejar e apresentar caso clínico, trabalhos científicos, revisão de literatura e outras atividades teóricas.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar as bases de biologia e imunologia tumoral relacionando-as com a prática clínica.
2. Avaliar as principais mutações em oncogenes, genes supressores de tumores, proteínas de reparo, e co-receptores imunológicos, bem como identificar possíveis alvos de terapia da medicina de precisão.
3. Analisar as mutações determinantes de sensibilidade e de resistências às drogas.



4. Compreender as limitações das técnicas e dos testes moleculares.
5. Dominar as principais alterações moleculares: mutações pontuais, aberrações em número de cópias, translocações, inserções e deleções.
6. Avaliar a integração entre painéis moleculares e parâmetros patológicos e clínicos.
7. Dominar as implicações prognósticas e terapêuticas das síndromes de predisposição ao câncer.
8. Compreender as diretrizes da especialidade, considerando a fármaco-economia e a farmacovigilância.
9. Dominar os cuidados paliativos e a terminalidade no que tange à avaliação multiprofissional no reconhecimento de aspectos psíquicos, habilidade de comunicação com familiares, desenvolvimento de plano de cuidados e de controle de sintomas, discussão de diretrizes e diretrizes antecipadas de vontade.
10. Desenvolver as habilidades de comunicação com pacientes em situação crítica, usando linguagem compreensível pelo paciente e família.
11. Colaborar com o desenvolvimento do R1 no que tange ao diagnóstico precoce, manejo de urgências oncológicas, detecção e tratamento de eventos adversos mais comuns.
12. Estabelecer limites para o tratamento oncológico considerando futilidade, prognóstico e valorizando os aspectos psicossociais, culturais e religiosos de pacientes e familiares.
13. Dominar o diagnóstico das neoplasias na faixa etária pediátrica menos prevalentes e os princípios gerais de oncologia que permitem avaliar e estabelecer o melhor tratamento para tumores raros.
14. Identificar e tratar as desordens linfoproliferativas e malignidades relacionadas às imunodeficiências.
15. Dominar o tratamento das doenças histiocíticas recidivadas na criança e no adolescente.
16. Avaliar e tratar as crianças e adolescentes com leucemias agudas e neoplasias mieloproliferativas recidivadas.

17. Avaliar e tratar as crianças e adolescentes com recidivas das seguintes neoplasias: linfomas, tumores do sistema nervoso central, retinoblastoma, tumores hepáticos, tumores renais, neuroblastoma, rabdomiossarcoma, não rabdomio, sarcomas de partes moles, sarcoma de Ewing, tumores ósseos, tumores de células germinativas e tumores endócrinos.
18. Dominar o uso de novas terapias/terapia alvo, imunoterapia, modificadores de resposta biológica.
19. Dominar as novas terapias associadas a radioterapia - radioneurocirurgia.
20. Identificar as indicações do transplante de células hematopoiéticas em oncologia pediátrica.
21. Dominar a reabilitação da criança/adolescente com câncer.
22. Identificar e tratar os eventos adversos da terapêutica oncológica pediátrica.
23. Dominar a aplicação dos cuidados paliativos, incluindo a dor e sedação paliativa.
24. Identificar as considerações éticas nos ensaios clínicos em oncologia pediátrica.
25. Avaliar as implicações da judicialização e suas consequências na saúde privada e pública.
26. Compreender a estrutura tripartite do financiamento da saúde no Brasil.
27. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.
28. Realizar planejamento e rastreio de efeitos tardios pós-tratamento oncológico, com encaminhamento para especialidades necessárias para seguimento conjunto.
29. Apresentar trabalhos científicos, revisão de literatura e outras atividades teóricas, e participar em conjunto com o R1 na apresentação dos casos clínicos.
30. Produzir pelo menos um trabalho científico, e apresentá-lo em congresso médico e/ou publicar em revista científica e/ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 53, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

